CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1676 - 2022

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao setor responsável, para o retorno dos atendimentos das pessoas com sintomas respiratórios nas tendas provisórias da Covid-19.

Justificativa: Faz-se necessário tal retorno, haja vista a nova onda de doenças respiratórias que toma conta não só do nosso município mas de todo o país. Nota-se que os pacientes estão sendo atendidos sem isolamento e estão todos esperando atendimento juntos e para evitar uma maior disseminação do vírus, indicamos tal ação.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 2022.

LELEI
DA AUTO ESCOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
☑ Aprovado ☐ Reprovado
06 DEZ 2022
16 Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 32003200370031003300300500000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.